

PORTARIA SME/ Nº 071/2019.

Concede extensão de carga horária à servidora ALDA ROSANGELA OLIVEIRA SILVA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, artigo 70, do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica da Rede Pública do Município de Ibirapitanga; Lei 654/2008, artigo 34, parágrafo único, do Estatuto do Magistério Público de Ibirapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, extensão de carga horária, a título de regime diferenciado de trabalho, à servidora **ALDA ROSANGELA OLIVEIRA SILVA**, no Colégio Leur Lomanto, cargo/função de professora, acrescendo mais 20 horas semanais na sua jornada de trabalho.

Art. 2º - A ampliação da jornada concedida na forma do Edital, item 3.1, nos termos do § 2º do artigo 70 da Lei Municipal nº 977/2017, cessará quando os motivos determinantes deixarem de existir, que podem ser as seguintes hipóteses:

3.1.1 – Pedido do interessado;

3.1.2 – Quando cessada a razão determinante da convocação ou da concessão;

3.1.3 – Quando expirado o prazo de concessão do incentivo;

3.1.4 – Quando descumprida as condições estabelecidas para a convocação ou a concessão do incentivo, dentre eles os seguintes:

3.1.4.1 – Mais de 02 (duas) faltas sem justificativas, por semestre, de atividade complementar (AC) na unidade de lotação e unidade de extensão;

3.1.4.2 – Mais de 02 (duas) faltas sem justificativas nos cursos de Formação Continuada oferecidos pela SME.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 de abril de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017